



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1054/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Letícia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Cintia Keren Varas de Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 023/2023 – Convocação nº 021/2024
Processo Seletivo nº 003/2024 – Convocação nº 002/2024
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 027/2024
Aviso de Republicação – Pregão Eletrônico nº 021/2024
Autorização da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024
Extratos das Notas de Empenho nºs 768 a 771/2024

Água Clara Previdência

Autorização de Dispensa de Licitação nº 002/2024

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XXIII – PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 023/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h do dia 17/04/2024 ao dia 22/04/2024, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2024

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação, decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2024

PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023

11. CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
79.	0634	Dayana Mira Ferreira Claro	4,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL III – PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 003/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1054/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h do dia 17/04/2024 a 22/04/2024, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vaga da Secretaria Municipal de Educação decorrente de cargo em vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024

01. CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
2.	0101	Joice Teixeira Cassiano	6,5

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 086/2024.

Pregão Eletrônico nº 027/2024.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS (INSUMOS E EQUIPAMENTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA., EDITAL E SEUS ANEXOS. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 06 de Maio de 2024. Local: <https://comprasbr.com.br/> - “Acesso Identificado”. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico:

<https://comprasbr.com.br/> “Acesso Identificado” - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 15 de Abril de 2024.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Agente de Contratação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 021/2024

Processo Administrativo nº 068/2024

A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital do Processo Administrativo nº 068/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2024, objetivando o **Registro de Preços, para futuro eventual fornecimento de Medicamentos Pactuados, para suprir as necessidades diárias da Farmácia Municipal Adélia Rodrigues da Silva, em atendimento ao Fundo Municipal Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.** A alteração no Edital refere-se à correção do anexo II – Relação dos Itens e Valores da Licitação. **A sessão pública agendada para às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 18/04/2024, FOI REMARCADA PARA as 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 06/05/2024.** Local: <https://comprasbr.com.br/> - “Acesso Identificado”. Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> “Acesso Identificado” - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 15 de abril de 2024.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024. Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21 conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOARTE para realização de uma peça



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1054/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

teatral, na data de 16 e 17 de maio de 2024, no evento da Campanha Nacional Maio Laranja de Enfretamento AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. **AUTORIZO** a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024. INEXIGIBILIDADE: Nº 014/2024. EMPRESA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOARTE. CNPJ: nº 02.409.360/0001-77. VALOR: R\$ 10.900,00 (Dez mil, novecentos reais). Esta decisão deverá ser publicada no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública, onde deverá permanecer a disposição do público em geral. Cumpra-se. Publique-se.

Água Clara – MS, 17 de abril de 2024.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **768/ 2024** Emitido em: 17/04/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: A3 - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação nº 00381/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação nº de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETRONICO - N. Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE G.NERO ALIMENT.CIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 9.383,12 nove mil, trezentos e oitenta e três reais e doze centavos
Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 17/04/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **769/ 2024** Emitido em: 17/04/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação nº 00378/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação nº de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETRONICO - N. Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE G.NERO ALIMENT.CIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 480,00 quatrocentos e oitenta reais *****
Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 17/04/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **770/ 2024** Emitido em: 17/04/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: IRMAOS CARDOSO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação nº 00379/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação nº de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETRONICO - N. Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE G.NERO ALIMENT.CIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.417,50 um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta cent
Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 17/04/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **771/ 2024** Emitido em: 17/04/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação nº 00380/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação nº de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETRONICO - N. Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE G.NERO ALIMENT.CIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 664,98 seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito cent
Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 17/04/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024. AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face ao disposto nos autos, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação nº 001/2024, deflagrada no processo administrativo nº 001/2024, cujo objeto é aquisição de material de copa, cozinha e gêneros alimentícios, destinados ao funcionamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, em favor das seguintes empresas:

Fornecedor:	Marques e Marques Ltda			
CNPJ:	32.649.171/0001-32			
Item	Descrição	Qtde	Vlr Unit.	Vlr. Total
1	Açúcar cristal, pacote com 5kg, com teor de sacarose mínimo 99% p.p e	07	24,99	174,93



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1054/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

	umidade máxima de 0,3%.			
8	Sal refinado 1 kg	01	2,49	2,49
15	Fósforo de madeira 10x40	01	3,99	3,99
18	Saco plástico para lixo 15 Lts c/ 50 ud	10	5,99	59,90
19	Saco plástico para lixo 30 Lts c/ 50 ud	10	5,99	59,90
20	Saco plástico para lixo 50 Lts c/ 30 ud	03	5,99	17,97
21	Saco plástico para lixo 100 Lts c/ 15 ud	03	5,99	17,97
34	Lâmpadas compacta eletrônica	04	14,99	59,96
36	Plástico filme de PVC, rolo, transparente 28cmx100m	01	5,99	5,99
38	Recarga de gás 13 kg	01	130,00	130,00
39	Recarga água mineral 20 lts	33	13,00	429,00
TOTAL				962,10

Fornecedor:		Mercado Pavaneli Ltda		
CNPJ:		45.099.016/0001-31		
Item	Descrição	Qtde	Vlr Unit.	Vlr. Total
6	Margarina extra com sal 500gr	05	12,99	64,95
12	Esponja de limpeza pct c/ 4	04	2,69	10,76
14	Inseticida, aerossol ,lata, citronela ou eucalipto c/ 400 ml	12	16,79	201,48
37	Faca aço inox 5"	01	45,49	45,49
TOTAL				322,68

Fornecedor:		Mix Clean Produtos de Limpeza EIRELI		
CNPJ:		07.837.083/0001-17		
Item	Descrição	Qtde	Vlr Unit.	Vlr. Total
2	Café extraforte torrado e moído de primeira linha saco 500 g	45	20,50	922,50
3	Bolacha doce/maisena pct 400 gr	10	6,99	69,90
4	Bolacha água e sal/crean cracker 400 gr	10	6,99	69,90
5	Milho de pipoca 500g, primeira linha	02	6,00	12,00
7	Óleo de soja 900 ml	02	6,70	13,40
9	Detergente líquido, lava louças, neutro, primeira linha 500 ml x 12	01	23,40	23,40
10	Água Sanitária, cloro ativo 1l x 12	02	31,75	63,50
11	Limpador perfumado, com fragrância 500ml x 12	01	53,05	53,05
13	Aromatizante de ambiente aerossol, lata c/ 400ml	12	10,35	124,20
16	Isqueiro plástico descartável	01	5,50	5,50
17	Sabão em pó limpeza geral, 1kg, primeira linha	04	7,50	30,00
22	Copo plástico descartável transparente de 180 ml cx c/1000 ud	02	52,20	104,40

23	Sabonete líquido aspecto físico viscoso com fragrância diversificadas, 1lts	02	14,00	28,00
24	Papel higiênico folha dupla, branco, em rolos medindo 10 cm x 50m, pacote com 24 rolos	06	33,75	202,50
25	Toalha de papel inter folha c/ 1000 fls	01	13,50	13,50
26	Papel toalha, com dois rolos	02	6,45	12,90
27	Álcool etílico 70º INPM tradicional 1000 ml	06	7,86	47,16
28	Álcool etílico em gel 70º INPM 1000 ml	08	12,40	99,20
29	Pano de chão composto	06	4,50	27,00
30	Pano de prato branco algodão 66x41	06	6,00	36,00
31	Pano atalhado 45x70	06	7,20	43,20
32	Pedra Sanitária, com fragrância	10	1,35	13,50
33	Vassoura multiuso duo cerdas firmes e macias com cabo novilha, primeira linha	02	8,25	16,50
35	Desinfetante líquido anti-bactericida com fragrância 2 lts	12	4,50	54,00
TOTAL				2.085,21

A presente dispensa foi processa com fundamento no inc. II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A despesa ora autorizada onerará o orçamento em vigor, conforme a seguir especificado:

10.10.18.09.272.0014.2107.3.3.90.30.00

Para a autorização a referida despesa encontra-se adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DETERMINO ainda, a publicação deste termo na Imprensa Oficial do Município, nos termos da legislação vigente.

Água Clara/MS, 15 de abril de 2024.

SOELI MAIA MACIAS RODRIGUES DA SILVA
Diretora-Presidente em Exercício